

A sala de aula em movimento

Cara professora, caro professor, dedicamos este boletim à Declaração Universal dos Direitos da Criança (DUDC) - faremos o mesmo com o próximo. Nosso propósito é impulsionar, desde já, o trabalho de investigação, discussão e divulgação deste documento que completará 50 anos. Apostamos na realização, em sua escola, de culminância do processo em dezembro, para marcar a data (em outubro traremos sugestões para o evento).

Cartaz alusivo, produzido pela Novamerica, está sendo enviado para cada sala de aula de nosso/as parceiros/as. Para ser presença estimulante e inspiradora. Neste número, propomos para os dois primeiros níveis atividades preliminares, deixando sugestões para a exploração do cartaz para o de maio. O terceiro nível já começa com ele. Celebrar a DUDC é também uma forma *construir cidadania*, fazendo ressoar nosso lema.

Atividade 1 Educação Infantil (pré-escola) e Ensino Fundamental

Anos iniciais (1º, 2º e 3º)

- Introduza o tema conversando com as crianças sobre a DUDC: o que é, que importância tem, quando foi escrita... Esclareça os significados de **declaração** e também de **universal**, para que entendam que se refere a todas as crianças, de todas as partes do mundo (cite, além do Brasil, as que sejam familiares para sua/s turma/s - parentes e vizinhos podem ajudar nesta seleção).
- Conte que ela vai completar cinquenta anos! Pergunte se conhecem alguém ou algo com essa idade. A intenção é que percebam que o documento já existe há bastante tempo!
- **OBS:** Caso a boneca Barbie seja citada por alguma criança, não descarte. Como ela recebeu versões em variadas nacionalidades, aproveite a oportunidade para explorar diferenças que ela apresenta por esta razão (vários sites disponibilizam imagens dessas versões).

- Solicite que apontem direitos que, na opinião delas, as crianças devem ter - poderão surgir: brincar, passear, estudar, tomar sorvete, ter um animalzinho de estimação, ir à igreja... Estimule-os/as a pensarem no que faz a criança ficar saudável, segura e feliz. Sugira, se necessário, submetendo suas sugestões ao grupo. Faça a lista geral e peça a aprovação para seleção final.
- Encarregue cada criança de desenhar os direitos selecionados. Certamente surgirão diversos desenhos para o mesmo "direito" (criança brincando de bola, de boneca, de peteca... criança passeando na praia, na rua, etc.). Assim, cada criança montará sua "declaração", com os direitos elencados pela turma. Neste material não será necessária a inscrição dos direitos. O desenho "falará" por si. A capa da declaração poderá ser igual ao carimbo que a Novamerica criou, ou outra/s elaborada/s pela/s criança/s. No primeiro caso, converse com as crianças sobre ele. O que faz o sol ali? Registre as respostas das crianças e... nos envie! Gostaríamos muito de saber o significado que sua turma atribui a ele. Basta relacionar os significados, tal como ditos pelas crianças, identificar a escola, o/a professor/a e a turma e enviar pelo correio eletrônico (escola@novamerica.org.br) ou o comum para a Equipe Escola e Cidadania (nosso endereço está na última página).
- **Nota.** É muito simples reproduzir o carimbo referido. Basta acessar o site da Novamerica, copiá-lo e colá-lo em documento novo, replicá-lo na página e imprimi-lo. Ou, então, recorrer ao próprio cartaz, como matriz (primeiro "quadrado"). Se optar por esta capa comum a tod@s, distribua para as crianças para que façam os desenhos em folhas do mesmo no mesmo tamanho dela. No final, estarão disponíveis tantas "declarações" quantas forem as crianças de sua/s turma/s. Este já será um excelente material para apresentação na culminância de novembro.

Notícias Notícias

Está sendo articulado o Fórum Nacional de Comitês Estaduais de EDH, proposta que nasceu no âmbito da XI Conferência Nacional dos DDHH (2008) Pretende ser uma plataforma que interconecte todas as experiências de EDH em desenvolvimento no país e as metodologias que estão sendo experimentadas, o que poderá fornecer um enorme aporte à *construção de paradigma para a educação em direitos humanos no Brasil*, considerada prioridade absoluta, para este ano, pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Vamos acompanhar!

Temos direito!

Declaração Universal dos Direitos da Criança

Princípio II - Direito a especial proteção para o seu desenvolvimento físico, mental e social.

A criança gozará de proteção especial e disporá de oportunidade e serviços, a serem estabelecidos em lei, de modo que possa desenvolver-se física, mental, moral, espiritual e socialmente de forma saudável e normal, assim como em condições de liberdade e dignidade. Ao promulgar leis com este fim, a consideração fundamental a que se atenderá será o interesse superior da criança.

Enriquecendo a ação

Para professores/as, Site:

http://www.sampaonline.com.br/especiais/os_direitos_da_crianca.htm
Deste site foram extraídos, com adaptações, desenhos/legendas que ilustram atividades indicadas para o segundo nível de escolaridade. Pode inspirar seu trabalho.

Para estudantes

SALERNO, Silvana. *Mini-Larousse dos direitos da criança*. Larouse do Brasil, 2005. Ilustrações de Michele Iacocca
Em linguagem acessível, bem-humorada, informativa e esperançosa, o texto e as ilustrações que o acompanham, *convocam todos/as os/as leitores/as a respeitarem as diferenças*, representando um instrumento para a defesa do bem-estar da criança.

Atividade 2 Ensino Fundamental

Anos iniciais (4º e 5º) e anos finais (6º e 7º)

- O levantamento de direitos das crianças a partir delas mesmas pode e deve ser feito neste nível de escolaridade. Provavelmente surgirão, particularmente nas séries mais avançadas, propostas mais elaboradas. Tanto melhor. Mais adiante será interessante fazer o confronto entre o que foi obtido na turma e o texto "oficial" da DUDC. De posse da lista:
- Decida com os/as alunos/a como produzir a "declaração". Cada um/a faz a sua? Grupos se encarregam de algumas versões? Toda a turma - a partir de produções individuais e coletivas - elabora a "declaração da turma"? Seja qual for a decisão tomada, não deixe de envolver todos/as no processo, promovendo etapas sucessivas, caso a escolha recaia sobre uma única "declaração". Afinal, um produto só será capaz de representar **a turma** se contar com a participação de tod@s.
- Para a elaboração recomendamos:
 - ⊕ A inscrição do direito junto à ilustração (com uma palavra, expressão ou frase curta);
 - ⊕ A introdução de uma página inicial que refira "Toda criança tem direito a" ou "Estes são os direitos que desejamos para todas as crianças";
 - ⊕ A produção da *declaração* (ou *declarações*) sob a forma de livreto, cartaz, bandeirolas, móveis, etc. Vale a pena incentivar a turma a usar todos estes recursos para assegurar diversidade (sempre positiva e enriquecedora, certo?) ao trabalho final.
- O estilo de ilustração poderá variar do mesmo modo que as formas de apresentação: desenho livre, recorte e colagem, estilo história em quadrinho... Apresentamos, a título de sugestão, formato bastante original, similar a placas de sinalização, (ver fonte em **Enriquecendo a ação**).

Atividade 3 Ensino Fundamental: anos finais (8º e 9º),

Ensino Médio, EJA
e Formação de Professores/as

- O trabalho com o cartaz já deve ser introduzido nestas turmas, no sentido de:
 - ⊕ Analisar os princípios nele apresentados: são relevantes?, têm sido cumpridos?, o que é necessário para que sejam respeitados?...
 - ⊕ Identificar os temas cobertos pela DUDC (saúde, educação escolar, nacionalidade...)
 - ⊕ Avaliar se, na opinião dos/as alunos/as, falta algum princípio importante. Em caso positivo qual seria? Que redação deveria ter?
 - ⊕ Discutir a importância da DUDC, colocando em relevo o **princípio 10** e nele, especialmente, a frase final: UM MUNDO MELHOR.
 - ⊕ Considerar a significação da data - 50 anos da Declaração.
- Ou seja, a proposta é problematizar a Declaração a partir da tradução expressa no cartaz.
- Subsequentemente, cabe propor que ilustrem cada princípio e, se for o caso, reescrevam, mantido o conteúdo, aqueles aos quais desejem dar outra redação. Nesta etapa do trabalho cabe a inclusão, se houver, de princípio/s sugerido/s pela turma. Para as ilustrações é possível recorrer às sugestões anteriores além, é claro, de incorporar ideias propostas pelas turma/s. A criação do cartaz, mesmo que sob outra forma de apresentação, proporciona aos/as estudantes espaço para discussão do tema e o encontro de *seu próprio jeito* de divulgar a declaração.
- Portanto, não deixe de oportunizar momentos para discussões em pequenos grupos, seguida de plenária. Enfatizamos: o que é debatido por tod@s ganha em diversidade de ângulos de abordagem, pluralidade de opiniões e possibilidade de afetar, de fato, quem debate.



Criança portadora de deficiências tem prioridade



Toda criança tem direito de se alimentar bem



Toda criança tem direito de estudar



Toda criança tem direito de brincar